



faculdade  
de educação  
física  
e desporto



Instituto Lusófono  
de Treino Desportivo  
Universidade Lusófona

**PROTOCOLO ENTRE A FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA E  
DESPORTO DA UNIVERSIDADE LUSÓFONA DE HUMANIDADES E  
TECNOLOGIAS, O INSTITUTO LUSÓFONO DE TREINO DESPORTIVO  
E A FEDERAÇÃO DE PATINAGEM DE PORTUGAL**

**Considerando as vantagens mútuas na articulação de vocações, meios e potencialidades das diferentes instituições empenhadas no desenvolvimento desportivo, tendo como objetivo último a criação de melhores condições de prática desportiva;**

**Considerando a importância de termos treinadores altamente qualificados para melhor se alcançar o objetivo atrás definido;**

**Considerando que a formação de treinadores de desporto tem tudo a ganhar com a colaboração entre uma instituição de ensino superior e uma organização daqueles que vivem diretamente os problemas no terreno da prática;**

**Reconhecendo a FACULDADE e o INSTITUTO a importância desportiva e pedagógica de uma correta prática da Patinagem nas suas diferentes disciplinas;**

**É estabelecido um protocolo de cooperação entre as três Instituições:**

**1 – A FACULDADE e o INSTITUTO comprometem-se a:**

**a) Colaborar na formação inicial e contínua dos treinadores de Patinagem sempre que a Federação de Patinagem de Portugal o solicite, através dos seus docentes, instalações, apoio bibliográfico, meios audiovisuais e equipamento laboratorial, mediante concertação prévia entre as partes;**

**b) Apoiar possíveis projetos de investigação a desenvolver na área da formação de treinadores e de praticantes de Patinagem a propor pela Federação, de modo a tornar mais consistente a intervenção dos treinadores de Patinagem;**

**2 – A Federação compromete-se a:**

- a) Informar os seus membros das ações de formação de treinadores promovidas pelo INSTITUTO e recomendar-lhes a sua frequência;**
- b) Propor ao INSTITUTO temas que gostaria de ver tratados em ações de formação a levar a cabo pelo mesmo;**

**3) – As partes:**

- a) Estudarão em conjunto ações de formação inicial e contínua específicas da modalidade;**
- b) Estudarão as possibilidades de alargarem as suas preocupações em matéria de formação aos domínios da formação de formadores e dos especialistas em formação de treinadores;**
- c) Analisarão os aspetos financeiros implicados em cada uma das ações que venham a ser realizadas e decidirão por mútuo acordo e segundo a respetiva especificidade. Para tal, será elaborado um memorando para cada ação que venha a ser acordada e do qual constarão as obrigações de cada uma das partes;**
- d) Colaborarão para o aproveitamento de benefícios decorrentes de acordos ou protocolos com entidades nacionais ou estrangeiras, nomeadamente quanto a especialistas, cursos de atualização e programas de cooperação internacional.**

**Lisboa, 25 de Fevereiro 2015**

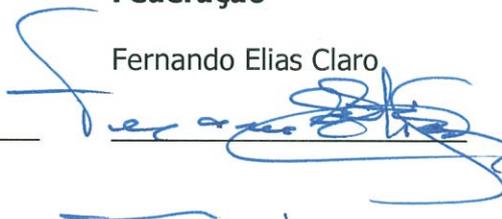
**O Diretor da Faculdade**

Professor Doutor Jorge  
Proença



**O Presidente da  
Federação**

Fernando Elias Claro



**O Diretor do Instituto**

Professor Especialista José  
Curado

